



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
1930 - 2000 Setenta Anos da Secretaria de Saúde em Minas Gerais

OF. SES/SUS/SVS/DVMC-MG N° 1312/2000

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2000.

Prezado Senhor:

Em resposta a solicitação de V. Sa. acerca do produto "Colete Alongador Lombo Sacro-Flutuante", informamos que, conforme consulta junto a ANVISA, o referido produto é passível de registro junto a Unidade de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Esclarecemos, porém, que o registro ou isenção de registro, somente poderá ser solicitado quando a empresa já se encontrar com Alvará de Licença Estadual e Autorização de Funcionamento da ANVISA.

Sem mais para momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dra. Maria Goretti Martins de Melo
Diretora - SVS/DVMC-MG

Dr. Júlio César Martins Siqueira
Superintendente de Vigilância Sanitária

Ao Senhor
Mauro Xavier
Br 040, Km 705 - Caixa Postal 217
CEP: 36200-000 - Barbacena/MG